



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### AVISO

#### 3.<sup>a</sup> Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

**Torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara municipal de Estarreja, na sua sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2020, deliberou declarar que procedeu à 3.<sup>a</sup> Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME), cuja revisão foi publicada em Diário da República (DR), 2.<sup>a</sup> Série - n.º 133, de 14 de julho de 2014, através do Aviso n.º 8186/2014 e sujeita a alteração publicada no DR, 2.<sup>a</sup> Série - n.º 200, de 17 de outubro de 2018, através de Aviso n.º 14950/2018, com vista à conformação da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (REN) com a Carta da REN de Estarreja (decorrente da publicação da sua 1.<sup>a</sup> Alteração de delimitação, no DR, 2.<sup>a</sup> Série - n.º 17, através do Aviso n.º 1268/2020 de 24 de janeiro) e, ainda, à conformação da Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional (RAN) com a carta da RAN do Município de Estarreja (cuja alteração da delimitação, foi aprovada pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C), através do seu Of.º de Ref.ª. OF/187/2019 de 30 de agosto), por força do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05-11, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho.

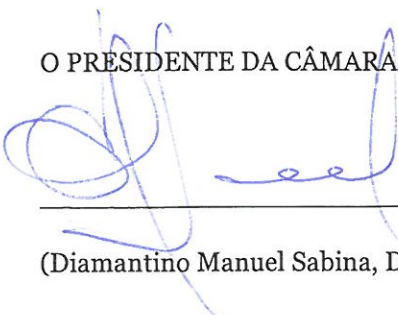
Mais torna público, que a Câmara municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida declaração à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), remetendo-a posteriormente para publicação e depósito.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 191.º do RJIGT, publica-se a deliberação camarária que aprovou a 3.<sup>a</sup> Alteração por Adaptação do PDME e republicação das respetivas Plantas de Condicionantes (REN e RAN).

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitados na página da internet da Câmara Municipal de Estarreja ([www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt)) e na comunicação social, para efeitos do artigo 192.º do RJIGT e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), na sua atual redação.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)